

APROVADO
Por 07 votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty 02/09/24
Presidente

APROVADO
Por _____ votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty _____
Presidente

Mensagem à Câmara nº. 031/2024

À sua Excelência o Senhor
Paulo Sérgio Conceição dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

APROVADO
Por 07 votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty 02/09/24
Presidente

Paraty, 24 de julho de 2024

Assunto: Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder, abertura de Crédito Adicional Especial".

Senhor Presidente;

Pela presente mensagem encaminho à esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder, abertura de Crédito Adicional Especial".

O P.L em tela trata-se de transferências de Emenda Parlamentar destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Recursos Humanos.

Ressalta-se que o referido P.L. foi elaborado de forma específica, em consonância com o que dispõe a Lei Orçamentária Anual, a Lei Federal nº. 4.320/64 e suas alterações, com base no Plano Plurianual 2022/2025, tendo como objetivo principal contemplar com a máxima abrangência obedecer às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente à Lei Federal nº 4.320/64, à Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como às instruções e portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Face ao exposto solicito aos Nobres Edis, a apreciação e votação do projeto enunciado de forma **URGENTE, URGENTÍSSIMA** por tratar-se de matéria de relevância e grande interesse público.

Cordialmente;

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO DE PARATY



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

APROVADO
Por 07 votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, 02/09/24
Presidente

APROVADO
Por 07 votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, 02/09/24
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. _____ /2024

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional Especial”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial, proveniente do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - O recurso de que trata o artigo 1º será distribuído pelas dotações orçamentárias a seguir:

Proteção Social Especial
Transferências Emenda Parlamentar
Transferências SIGTV – SUAS GND3
Fonte de Recurso 1706
Vínculo 092.267

02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros	2.000,00
							Pessoa Jurídica	
TOTAL								R\$ 2.000,00

Proteção Social Especial
Transferências Emenda Parlamentar
Transferências SIGTV – SUAS GND4
Fonte de Recurso 1706
Vínculo 092.266

02	11	08	244	0101	2201	4.4.90.52	Equipamento Permanente	98.000,00
TOTAL								R\$ 98.000,00



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003100370036003A005000

Assinado eletronicamente por Regina Laura Alvarenga Barros em 07/08/2024 11:34

Checksum: 3AC2367EB97572E4F008EDE537AB3CADF61FB0417829B25EEBA5571CA0C7F5E3

<p>APROVADO Por <u>07</u> votos a favor, _____ votos contra e _____ abstenção(ões) Paraty. <u>02</u> / <u>09</u> / <u>24</u> _____ Presidente</p>	<p>APROVADO Por <u>07</u> votos a favor, _____ votos contra e _____ abstenção(ões) Paraty. <u>02</u> / <u>09</u> / <u>24</u> _____ Presidente</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------